

Ofício nº 201/2024 – G.P.
Proc. CM nº 6793/2023

Santo André, 23 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 9/2024, relativa ao Projeto de Lei CM nº 161, 2023.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador José Teixeira Mendes – Zezão, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a **Cota nº 9, de 2024**, solicitando manifestação do Executivo para que se esclareçam os questionamentos apontados no parecer jurídico (cópia anexa), referente ao Projeto de Lei CM nº 161/2023, de autoria desta Casa, que institui a política de prevenção de risco de desenvolvimento de câncer de mama e o acesso gratuito ao teste de mapeamento genético no âmbito do município de Santo André

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/.

